



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

INDICAÇÃO Nº 005/2026

De 27 de maio de 2026

Parlamentar: *GILBERTO DA SILVA BRITO*, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Ao Deputado Estadual Júnior Araujo para que o mesmo apresente na Assembleia Legislativa Projeto de Lei nomeando o trecho da PB 396 que liga Bonito de Santa Fé ao Distrito de Viana de SEBASTIÃO MARIANO DE SÁ.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA

Sebastião Mariano de Sá (1921–2019)

Sebastião Mariano de Sá nasceu em 30 de abril de 1921, no município de Bonito de Santa Fé, no sítio Riacho Fundo, filho de Jovino Mariano de Sá e Maria Ferreira de Freitas. Desde jovem, destacou-se por sua postura íntegra e seu comprometimento com a comunidade, traços que moldariam toda a sua trajetória política e social.

Ao longo de sua vida, Sebastião construiu uma carreira pública sólida e respeitada. Foi vereador de Bonito de Santa Fé por três mandatos — 1952-1955, 1956-1959 e 1977-1982 — e exerceu a função de vice-prefeito na chapa de Sabino Dias de Almeida, de 1973 a 1976. Durante esse período, também participou ativamente da eleição que levou sua esposa, Hilda Dias de Sá Ramalho, a tornar-se a primeira mulher vereadora do município, em 1973-1976, consolidando a influência política da família.

Conhecido por seu caráter reto, honesto e pacificador, Sebastião Mariano de Sá possuía a habilidade de resolver conflitos e apaziguar desentendimentos, sempre com firmeza e gentileza. Levava como bandeira a paz, o respeito e a cordialidade, características que o tornaram um homem admirado e querido por todos que o conheciam. Era remanescente dos troncos da antiga vila de Santa Fé, contribuindo para que o distrito de Viana adquirisse reconhecimento e respeito político, social e administrativo.

Fez dos caminhos de Bonito ao Viana, ainda nos primeiros idos do seu uso, seus passos, fosse a Pé, no Lombo de animais, mais tarde em outros Transportes e finalmente em Veículos que se inseriram na era moderna.



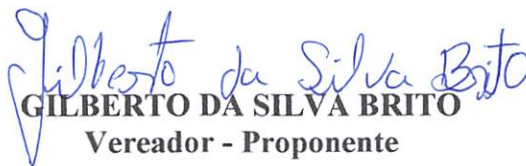
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Viu e colaborou com apelos e lutas para a melhoria desses caminhos que foram se amoldando até chegar a uma estrada Carroçável e depois uma Via funcional, e mesmo fora das lidas políticas, foi uma forte palavra na implantação do Pontilhão do Cedro (Passagem Molhada), no ponto que mais ocasionava empecilhos ao trânsito por aquela Estrada, que hoje, reconhecida pelo Governo do Estado como de domínio estadual, já espera receber Pavimentação Asfáltica e se tornar uma das vias de grande importância, tanto na Escovação da Produção entre o Vale do Piancó, até, e o Sudeste do País, quanto na integração dos povos de boa parte da Paraíba, com o Ceará pelo polo produtivo do Juazeiro do Norte, como também, rumo ao Sul e sudeste brasileiro.

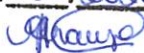
Que se reconheça o Trecho que liga a Cidade de Bonito de Santa Fé ao Distrito de Viana do mesmo Município, como larga e merecida homenagem a este homem que tem significação de eterno benfeitor de uma região e do seu precioso Povo!

Cavalheiro, educado e respeitoso, permaneceu como referência moral e social em sua comunidade até seus últimos dias, falecendo em 2019.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em
27 de maio de 2026.


GILBERTO DA SILVA BRITO
Vereador - Proponente

RECEBIDO EM:

27 / 05 / 2026


MATERIA
APROVADA
29 / 05 / 2026